

Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA
CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO

17.2 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das “emendas pix”?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19;
Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 25/06/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.831/0001-87, nesta representada pelo Prefeito Solimar Alves de Oliveira, declara sob pena de lei que até a presente data não recebeu qualquer transferência pela Emenda Complementar nº105/2019 (Emenda Pix). .

Matões do Norte / MA, quarta-feira, 25 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por: SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA com
CPF: no IP: 192.168.88.31 em 25/06/2025 10:05:04

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matões do Norte
www.matoesdonorte.ma.gov.br/lcempenhosemenda.php.

